

INDICAÇÃO Nº 109/2022

ASSUNTO: Nomenclatura de Logradouros e Próprios Municipais

AUTORIA: Vereadores subscritos

Senhores Vereadores

Os Vereadores que subscrevem, nos termos Regimentais e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste o seguinte pedido:

INDICA providências cabíveis no sentido de dar nomenclaturas aos logradouros e próprios municipais, em especial:

- Centro de Eventos e Exposição;
- Pista de Laço;
- Casa da Cultura;
- Ginásios de Esportes;
- Centro de Saúde;
- Demais prédios públicos ainda não nominados.

JUSTIFICATIVA: Resgatar a história de um povo é resgatar sua própria cidadania. A memória de um legado prestigia e entusiasma novas conquistas, valorizar aqueles que lutaram por nossa Comunidade não é ato meramente administrativo, possui grande relevância histórica e se reveste de um verdadeiro ato de cidadania.

O art. 55, XXII da Lei Orgânica Municipal, permite ao Sr. Prefeito dar a nomenclatura dos próprios municipais *ad referendum* desta Casa de Leis. Porém, o que se pretende de fato é a ampliação da discussão com a Comunidade, principalmente com nossos alunos da rede pública de educação, ou seja, realizar uma busca ativa da história de como surgiu cada demanda e os idealizadores dos respectivos equipamentos públicos, prestando a devida homenagem a quem de fato tenha o merecimento.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

Jonas Thiago Pasioka
Vereador

José Carlos Schuarb
Vereador